



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, com sede administrativa localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **Ernany Andrade Machado**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 036.114.276-59, e RG nº 7881731 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Oito, nº1391, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000, vem através desta justificar que de acordo com o estabelecido no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, aplicar-se-á ao processo o critério de Inexigibilidade de Licitação.

A justificativa para a contratação de uma bebeteca fundamenta-se na necessidade de fomentar o hábito da leitura e estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e social na primeira infância.

Por meio da oferta de um espaço estruturado e de um acervo literário adequado para bebês e crianças de 0 a 3 anos, busca-se proporcionar experiências significativas desde os primeiros anos de vida.

A criação desse ambiente favorece a formação integral da criança, em consonância com as diretrizes da Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as políticas públicas voltadas à primeira infância.

Trata-se de uma proposta educacional estruturada, qualificada e inovadora, que integra elementos essenciais ao desenvolvimento do ensino, ao promover a interação com a linguagem, a imaginação, a escuta ativa e o vínculo afetivo com os livros.

Chapadão do Sul – MS, 06 de fevereiro de 2026.

Ernany Andrade Machado
Prefeito Municipal em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2188-D71F-DE8B-4E57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERNANY ANDRADE MACHADO (CPF 036.XXX.XXX-59) em 06/02/2026 15:42:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2188-D71F-DE8B-4E57>